	9
	6
	Щ
	₹
	2
	.7
	#
	⊴
	۳
	ž
	ű
	7
ز	'n
♂	2
ž	Ξ
₹	۲
Ò	۲
⋧	7
窗	~
NA BI	Ш
z	7
₹	$\frac{1}{2}$
z	. 82D7E736_DDC18A33_E25CEA1
ĕ	ċ
0)	.⊆
X	۶,
ᆲ	٠
Ξ	P. CÓDIGO: 82DZE736-DDC18A33-F25CFA1E-A544E6F6
⋖	ž
italmente por EVANILDO SANTANA BRAGANÇA.	Ę
Ξ	₹
8	
Φ	a
Ĕ	ζ
e e	č
늦	ŕ
	2
∺	2
ŏ	č
ğ	٤
Ë	α
Š	٩
ito foi assinad	//consulta toe am dov hr/spede e informe o códido. 8
ō	÷
5	ū
Ĕ	2
ē	Ç
ξ	?
ŏ	ŧ
ಕ	2
æ	ij
Este documento foi assinado diç	0
ш	is o assasse o si
	Ü
	ă
	ď
	σ
	۲
	ģ
	٥
	7

Diário Eletrônico do TCE/AM,		
Edição Nº		
De/		/



DIV. DE ACORDAOS - DIRA		
Proc. Nº		
Fls. Nº		
ris. IN		

TRIBUNAL DE CONTAS

Pág. 1

ACÓRDÃO № 466/2015 - TCE -TRIBUNAL PLENO

- 1- Processo TCE nº 2274/2013 8 VOLUMES.
- 2- Assunto: Embargos de Declaração.
- **3- Embargante:** Sr. José Duarte dos Santos Filho, ordenador de despesas da Central de Medicamentos CEMA.
- 4- Obieto: Reforma do Acórdão nº 695/2014 TCE- Tribunal Pleno.
- 5- Relator: Conselheiro Julio Cabral.

EMENTA: Embargos de Declaração.

Conhecimento. Negativa de provimento.

6- ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em sessão Plenária, no exercício da competência atribuída pelo art.11, III, alínea "f", item 1, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, à unanimidade, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator, **em consonância com o Parecer do Ministério Público de** Contas, no sentido de **CONHECER** dos presentes Embargos de Declaração, interpostos pelo Sr. José Duarte dos Santos Filho, Ordenador de Despesas da CEMA, no exercício de 2012, por intermédio de seus advogados, para no mérito **negar-lhe o pretendido provimento**, **mantendo-se integralmente o Acórdão nº 695/2014 – TCE – TRIBUNAL PLENO, exarado nos autos ora em tela**.

- 7- Ata: 25ª Sessão Ordinária Tribunal Pleno.
- 8- Data da Sessão: 08 de julho de 2015.
- 9- Especificação do quorum: Conselheiros: Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior (Presidente, em exercício), Julio Cabral, Raimundo José Michiles, Érico Xavier Desterro e Silva, Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos e Conselheiro Convocado Mário José de Moraes Costa Filho.
- **10- Representante do Ministério Público junto a este Tribunal:** Dr. Evanildo Santana Bragança, Procurador-Geral, em substituição.

ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR

Conselheiro-Presidente, em exercício

JULIO CABRAL Conselheiro-Relator

EVANILDO SANTANA BRAGANCA

Procurador-Geral, em substituição